
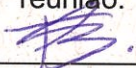
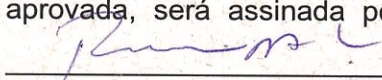
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às treze horas e vinte e quarto minutos do dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Elmano Freitas e Osmar Baquit. Com ausência justificada a Deputada Fernanda Pessoa por está ocupando a 2ª Vice presidência da Mesa Diretora. Contando com a participação dos Deputados Jeová Mota e David de Raimundão. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: **Emenda ao Projeto de Lei n.º 32/2019 de autoria do Deputado Marcos Sobreira e coautoria dos Deputados Renato Roseno, Romeu Aldigueri e Acrísio Sena**, que proíbe o uso de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis e reutilizáveis, nos estabelecimentos comerciais, bares, quiosques, padarias, barraca de praia, hotéis, restaurantes e lanchonetes do Estado do Ceará. **(Deliberado na 11ª Reunião Ordinária, em 21/05/2019)** **Emenda Aditiva nº01/2019 de autoria dos Deputados Renato Roseno**, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei nº 32/2019, na forma que indica. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Retirado de pauta pelo presidente; **Emenda Aditiva nº02/2019 de autoria dos Deputados Marcos Sobreira e Walter Cavalcante**, que acrescenta dispositivo no art. 01º do Projeto de Lei nº 32/2019. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Retirado de pauta pelo presidente; **Projeto de Lei n.º 70/2019 de autoria dos Deputados Dr. Carlos Felipe e Augusta Brito**, que dispõe sobre a proibição do funcionamento de cursos de graduação em saúde, na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Estado do Ceará. Relator: Deputado Salmito. Parecer: Contrário. Conclusão: Aprovado o parecer do relator, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei n.º 81/2019 de autoria da Deputada Augusta Brito**, que

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Deputado Renato Roseno, que adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021 de autoria do Deputado Mesa Diretora. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

Requerimento nº 110/2021 de autoria do Deputado Moisés Braz, que requer licença para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca , secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri,  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____ 

Deputado Tony Brito _____

Ata da 67ª Reunião Extraordinária da CCJR.